



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 212, de 16 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 692/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à **Sra JORDÂNIA VIANA TEREZAN**, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº 23044, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem para Palmas - TO, para participar da **Capacitação em Manejo Clínico e Vigilância da Sífilis**, que será realizada no dia 30 de abril de 2026, Auditório Central do IFTO no Campus Palmas-TO, localizado na AE 310 sul, avenida LO 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-090 - Palmas - Tocantins, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 150,00**, com valor total de **R\$ 150,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-82cc40-17042026144542**